

PORTARIA Nº 023-2025

**Poder Legislativo
Municipal –
Alteração de
horário de
funcionamento.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como considerando o período de Recesso Legislativo, **RESOLVE:***

1) Alterar o horário de expediente (das oito horas ao meio-dia), voltando ao funcionamento integral em 02 de fevereiro de 2026 – das 08:00 às 16:00 horas.

2) Decreto nº 002/2025 - Recesso Administrativo e

Ponto Facultativo nos dias 23 e 24/12/2025, 26/12/2025,

29/12/2025, 30/12/2025 e 31/12/2025 e 02/01/2026, não havendo expediente e atendimento nestas datas.

Assuntos urgentes: (37) 98844-9441 – Servidora Janaina Moreira, em horário comercial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 15 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Egnaldo Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal